

09 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

MP recorrerá ao TJ para garantir ampliação no HU

Aline Machado Parodi
Reportagem Local

O promotor de Justiça Paulo Tavares, responsável pela Promotoria de Direitos Constitucionais, Saúde Pública e Saúde do Trabalhador, vai recorrer da decisão da Justiça que negou liminar na ação civil pública que exigia a ampliação do pronto-socorro (PS) do Hospital Universitário (HU) de Londrina e a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público.

De acordo com a decisão do juiz Marcos José Vieira, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, a inclusão de R\$ 3,6 milhões para reforma do PS no orçamento da Secretaria Estadual de Saúde, como pedia a ação, ultrapassaria os limites de gastos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O magistrado argumenta ainda que a Universidade Estadual de Londrina (UEL) não priorizou as obras do PS e remanejou a verba para a ampliação das unidades de terapia intensiva (UTIs). “Penso que, em princípio, deve-se reconhecer à administração o poder discricionário de eleger prioridades na aplicação dos recursos públicos. Mesmo porque a Superintendência do HU já solicitou a inclusão, na Lei Orçamentária de 2016, no valor de R\$4,5 milhões.”

O promotor lamentou a decisão do juiz Marcos José Vieira. “Ele se apegou no fato da UEL ter remanejado os recursos. Mas demonstramos na ação, com fotos e documen-

tos, que há uma superlotação no PS. Hoje (ontem), há 96 pacientes no PS. É o dobro da capacidade”, disse Tavares. No entendimento do promotor, é obrigação do Estado resolver o problema emergencial do PS.

Em relação à contratação de funcionários, Tavares vai embasar a sua apelação ao Tribunal de Justiça (TJ), em decisões do TJ proferidas em 2014, em dois processos do Ministério Público contra o Estado e a UEL, defendendo a necessidade da correção da defasagem de profissionais. O Estado recorreu da decisão nas duas ações, que tramitam no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. (Colaborou Samara Rosenberger/Grupo Folha)

09 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Galati e Esteves concorrem à eleição de Procurador-Geral de Justiça do MP

Adriana De Cunto
Reportagem Local

Curitiba – Dois procuradores de Justiça que fizeram carreira como promotores de Justiça em Londrina estão concorrendo ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP-PR). Bruno Sérgio Galati e Claudio Rubino Zuan Esteves atuaram durante muitos anos em Londrina, em casos importantes e polêmicos.

Galati teve um trabalho forte de combate à corrupção na cidade e atuou nas investigações do maior escândalo de corrupção da história de Londrina, o chamado caso AMA/Comurb – esquema de desvio de dinheiro por meio de licitações fraudulentas nas extintas Autarquia Municipal do Ambiente (AMA) e Companhia Municipal de Urbanização (Comurb). Galati mudou-se para Curitiba em 2008 para integrar a equipe de procuradores.

Claudio Esteves tomou posse no cargo de procurador em 2015, quando se transferiu para Curitiba. Nos últimos 12 anos como promotor, ele esteve à frente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina

e também atuou na equipe que investigou AMA/Comurb e no mais recente escândalo político da cidade, a Operação Publicano.

Também concorrem ao cargo máximo do Ministério Público do Paraná a promotora de Justiça Fernanda Nagl Garcez e os procuradores de Justiça Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer, Maria Lúcia de Figueiredo Moreira, Ivonei Sfoggia e Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertocini.

A eleição será realizada no dia 14 de março, exclusivamente pela internet, com acesso mediante login e senha institucionais. São eleitores todos os membros do MP em exercício. Os mais votados formarão a lista tríplice, que será encaminhada depois para que o governador Beto Richa (PSDB) indique o sucessor de Gilberto Giacoia. O mandato é de dois anos, com posse marcada para 8 de abril de 2016.

09 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Delatora culpa empresários

por esquema de propina

Rosângela Semprebom, que é irmã
de Luiz Antônio de Souza, admitiu
recebimento de vantagem
financeira ao juiz da 3ª Vara Criminal

Edson Ferreira
Reportagem Local

Em mais de 4 horas de interrogatório perante o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, a auditora fiscal da Receita Estadual Rosângela Semprebom - uma das deladoras na Operação Publicano que investiga suposto esquema de pagamento de propina e sonegação fiscal no órgão - culpou, principalmente, os empresários pelas irregularidades. Ela, que é irmã do fiscal e delator, Luiz Antonio de Souza, está em prisão domiciliar e usa torzeleira eletrônica.

Rosângela admitiu, também, o recebimento de propina, embora tenha negado a extorsão. Segundo ela, era mais comum os empresários procurarem os auditores para oferecer dinheiro com o objetivo de evitar autuações. "Muitos empresários se beneficiaram durante muito tempo do esquema. Pode até ter havido pedido de propina, mas na imensa maioria das vezes eles oferecem. Havia grande interesse financeiro nisso tudo",

falou ao juiz. Ela confirmou nomes de empresas de todos os portes e revelou ter recebido de duas empresas R\$ 300 mil em propina.

Ao ser questionada por advogados de outros réus, Rosângela disse que a corrupção na Receita atinge praticamente todas as delegacias do Paraná, conforme relatos que ouvia do irmão. No caso de Londrina, ela envolveu nominalmente três colegas, também réus na ação penal: Márcio Albuquerque de Lima, José Luiz Favoreto Pereira, Milton Digiácomo, além de Souza. Todos ocuparam funções de chefia na hierarquia da Receita Estadual.

Para o advogado Walter Bitar, que defende Pereira e Digiácomo, a atuação dos empresários, citada pela delatora, derrubaria a tese de organização criminosa, um dos crimes imputados na denúncia. "Não eram os auditores, com subdivisões, que iam, organizadamente, atrás de alguém. Existiam situações isoladas de diversas pessoas." Contudo, o advogado Eduardo Duarte Ferreira, que atua na defesa de Rosângela, Souza e de outros réus, afirmou que o relato da

cliente demonstra convergência de interesses entre auditores e empresários. Enquanto os primeiros ameaçavam com a autuação, os donos de empresas tentavam reduzir o prejuízo mediante propina.

"A situação do empresariado que procurava os auditores fiscais demonstra convergência de interesses. Havia o empresário que queria pagar menos, porque era sonegador e eles (auditores) que recebiam. Fica clara a linha de mão dupla", disse Ferreira. O advogado de Márcio de Lima preferiu não conceder entrevista.

De acordo com a promotora de Justiça, Leila Schimitti, o depoimento de Rosângela atendeu as expectativas do Ministério Público (MP), tendo em vista que a delatora nunca ocupou função de chefia na Receita. "Os auditores fiscais estavam no exercício da função e legitimados para a execução de um trabalho. Isso (não haver achaque) tem sido invocado em autodefesa, mas na medida em que constatamos que os autos de infração eram lavrados de acordo com o acerto de propina, temos configurado que havia acordos de corrupção." Agora, as audiências serão retomadas no começo do mês de abril.

CONTINUA

09 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Gestor e políticos disputavam indicações no fisco, afirma delator

Loriane Comeli
Reportagem Local

Ao reafirmar ingerência política na Receita Estadual de Londrina, durante interrogatório perante o juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nannuncio, o principal delator do esquema de corrupção investigado pela Operação Publicano, o auditor Luiz Antonio de Souza, acusou o coordenador da Região Metropolitana de Londrina (Comel), Victor Hugo Boselli Dantas, de ter recebido R\$ 30 mil, como uma espécie de "agradecimento" por ter indicado Márcio de Albuquerque Lima como delegado regional de Londrina, em 2010. Naquele ano, Dantas foi o coordenador da campanha de Beto Richa (PSDB) ao Palácio do Iguacu. Teve a mesma função na campanha de reeleição.

Lima – apontado como chefe da organização criminosa – ocupou o principal cargo da agência local do fisco entre janeiro de 2011 e junho de 2014. No mês seguinte, galgou o segundo mais alto cargo na hierarquia da Receita: passou a responder pela Inspeção Geral de Fiscalização (IGF), onde permaneceu até poucos dias antes da deflagração da Publicano, em março de 2015.

Segundo o delator, cada vez que havia eleição para governador, começava a movimentação política na Receita para indicar os cargos mais importantes nas delegacias regionais e na Coordenação da Receita.

Em 2010, os deputados federais Luiz Carlos Hauly (PSDB) e Fernando Francischini (SD) teriam, segundo afirmou Souza na segunda-feira, travado verdadeira briga política com Dantas e com o empresário Luiz Abi Antoun, parente distante de Beto, para a chefia da Delegacia de Londrina. Hauly teria apadrinhado o auditor Hélio Sanzovo; Francischini, um auditor de Ponta Grossa. "Mas, quem venceu, foram o Abi e o Victor Hugo Dantas, que conseguiram nomear o Márcio Lima", disse o advogado do delator, Eduardo Duarte Ferreira. "Logo que saiu a nomeação, os auditores deram R\$ 30 mil, que tinham obtido por meio de propina, para o Victor Hugo. Foi um prêmio por sua colaboração".

Ferreira explicou que naquele ano, seu cliente uniu-se a Lima e a outros dois auditores – Milton Diagiácomo e José Luiz Favoreto – com objetivo de conseguir os principais cargos da delegacia e, assim, aprimorar o esquema de arrecadação de propina.

Com a nomeação de Lima, Diagiácomo passou a ser o inspetor regional de fiscalização, cargo que ocupou até julho de 2013, quando foi substituído por Favoreto. Este permaneceu na Inspeção até junho de 2014, data que Lima foi para a IGF, em Curitiba. Então, quem assumiu a Inspeção em Londrina foi justamente Souza.

Em nota, Francischini afirmou "nunca ter feito pedido para nomeação de qualquer cargo no governo e que, especificamente, nunca teve qualquer relação com nomeações na Receita Estadual". O parlamentar cobrou de Souza "os nomes dos delegados que teriam sido indicados por ele" e afirmou que irá processá-lo por suas declarações.

Hauly, que foi secretário estadual de Fazenda de 2011 a 2013, também negou ter feito qualquer indicação ou participado de qualquer disputa. "Isso é conversa fiada."

Dantas, em entrevista à FOLHA, negou veementemente ter recebido qualquer vantagem do grupo de auditores e tampouco ter indicado Lima ao cargo. Disse que conhece Lima pelo cargo que ele ocupou, mas que "não tive o desprazer de conhecer esta pessoa", referindo-se a Souza. "Delação premiada tem que ser comprovada e ele não prova nada", acusou. "Tenho 40 anos de Londrina e um passado ilibado. Estou à disposição do Ministério Público, da Justiça para qualquer esclarecimento."

ALMIR RODRIGUES SUDAN

Presunção de inocência

Após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que admitiu a reclusão do réu para fins de cumprimento da pena, desde que tenha sido condenado em segunda instância, os críticos passaram a argumentar que essa decisão fere o princípio da presunção de inocência, o qual, no Brasil, até então, é por força de norma constitucional determinava que a hipótese de segregação carcerária somente pudesse vir a ocorrer depois do trânsito em julgado da sentença condenatória.

Alguns ilustres advogados, em especial, aqueles que defendem réus na Operação Lava Jato teceram críticas ferozes, afirmando que o Brasil além de ferir a sua Constituição distanciava-se do ordenamento jurídico-penal internacional, pois se isolava ao permitir a segregação do réu já após o seu julgamento em segundo grau, contrariando as normas legais/penais dos demais países.

O princípio da presunção de inocência adotado pelo Brasil, até então, garantiu, para muitos, em verdade, a impunidade, haja vista que a quase eternização do processo, com inúmeros recursos em diversas instâncias provoca em todos a sensação de impenitência, e conduz o processo à prescrição, ou seja, perde o Estado o direito de punir pelo decurso do prazo estipulado em lei. E o pior: isso sempre beneficiou os mais abastados. O pobre, como diz o adágio popular “mofa” na cadeia, inclusive, em muitos casos, até mesmo depois de ter cumprido a pena.

A presunção de inocência surgiu de forma eficaz no Estado absolutista do século 18, e veio como uma resposta do povo contra as barbaridades praticadas pelo poder central, em especial pelo poder que o rei detinha de mandar prender os cidadãos de forma extraprocessual e quase sempre arbitrária, pois a prova do delito, ao contrário dos dias de hoje não era o elemento por si só constitutivo ou necessário para a caracterização do crime e, por consequência, da condenação. Um simples indício, ou uma meia prova não deixava o acusado inocente: fazia-se dele um “meio culpado”, ou um

“pouco criminoso”. Nunca inocente!

Foi, como muitos afirmam, a partir do lançamento da obra “Dos Delitos e das Penas, de Cesare Bonesana, o Marquês de Beccaria, que importante lição foi difundida, ou seja, a de que “um homem não pode ser considerado culpado antes da sentença do juiz; e a sociedade apenas lhe pode retirar a proteção pública depois que seja decidido que ele tenha violado as normas em que tal proteção lhe foi dada”. Note-se que o Marquês de Beccaria não fez crer que o homem só poderia ser preso após o trânsito em julgado de uma sentença condenatória, mas sim, após a sentença de um juiz.

Na Declaração dos Direitos do Homem, de 1789, que é uma das fontes do princípio da presunção de inocência consta que “todo homem é considerado inocente, até o momento em que reconhecida a sua culpa”. Por sua vez, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, da ONU, destaca que “toda pessoa acusada de um delito

penal tem o direito à presunção de inocência até legalmente provada a sua culpa em um processo público em que ele tenha todas as garantias necessárias para a sua defesa”. Note-se, de novo, que nenhuma das duas importantes declarações menciona a exigência do trânsito em julgado de uma sentença condenatória.

Houve, agora, no Brasil um grande equívoco daqueles mais inconformados

em afirmar que o país se isolou do resto do mundo no campo jurídico/humano ao permitir o cumprimento da pena após o julgamento em segunda instância. Nos Estados Unidos, por regra, o réu passa a cumprir a pena logo após o julgamento de primeiro grau. Se desejar recorrer, o fará preso. Na Espanha, Inglaterra, Canadá, Alemanha e França, dentre tantos outros países também não se exige o trânsito em julgado para o réu iniciar o cumprimento da pena. Portanto, o Brasil não está se isolando do mundo. Ao contrário, vai mostrar doravante, a todos, que os condenados cumprirão as penas que lhes forem aplicadas.

“

O Brasil vai mostrar doravante, a todos, que os condenados cumprirão as penas que lhes forem aplicadas

ALMIR RODRIGUES SUDAN
é advogado em Londrina

09 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Lula recorre de decisão do STF sobre Lava Jato

Gustavo Aguiar e
Isadora Peron
Agência Estado

Brasília - Os advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva recorreram da decisão da ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber, que negou o pedido de liminar do ex-presidente para que o STF suspendesse a 24ª fase da Operação Lava Jato e decidisse quem era o órgão responsável pelas investigações contra ele. Com isso, a defesa do ex-presidente espera tirar Lula das mãos da força-tarefa em Curitiba e deixar o caso sob os cuidados do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Rosa decidiu sobre o caso na sexta-feira passada, quando Lula foi alvo de um mandado de condução coercitiva autorizado pelo juiz Sérgio Moro, responsável por julgar as ações da Lava Jato na primeira instância. No despacho em que negou os pedidos de Lula, Rosa Weber declarou que não havia conflito de atribuições nos processos investigatórios questionados pela defesa do ex-presidente, porque os dois órgãos não reconheceram a existência de elementos semelhantes nas ações. A defesa de Lula, no entanto, contesta esse argumento.

STF julga dia 16 recursos sobre impeachment

Isadora Peron
Agência Estado

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para a próxima quarta-feira (dia 16) o julgamento dos recursos sobre o rito do impeachment no Congresso. A decisão foi tomada após parlamentares da oposição pedirem ao presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, celeridade na apreciação do caso. A data foi combinada entre Lewandowski e o relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso, que concluiu ontem a publicação do acórdão sobre o julgamento realizado em dezembro passado. Barroso, porém, tem dado sinais de que pode mudar seu voto, o que poderá alterar as regras definidas em dezembro pelo Supremo para o andamento do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. As mudanças do relator devem ser quanto aos critérios para a formação da comissão da Câmara que irá analisar o pedido de afastamento. Em dezembro do ano passado, a maioria dos ministros seguiu o voto de Barroso e entendeu que não poderia haver candidatura avulsa, ou seja, que deputados que não foram indicados pelos líderes dos partidos não poderiam fazer parte da comissão.

09 MAR 2016

GAZETA DO POVO

Justiça condena dono da Odebrecht e mais oito por corrupção na Petrobras

Juiz Sergio Moro sentencia Marcelo Odebrecht a 19 anos de prisão. Cúpula da empreiteira, ex-diretores da estatal e doleiro também são julgados culpados

Da Redação, com Folhapress

● Herdeiro e presidente afastado do quarto maior conglomerado privado do país, Marcelo Odebrecht foi condenado a 19 anos e 4 meses por liderar um esquema de pagamento de propinas massivas em troca de contratos bilionários com a Petrobras. A sentença do juiz Sergio Moro imputou a ele, preso desde junho de 2015, os crimes de corrupção ativa, lavagem de dinheiro e integrar organização criminosa. Também foram condenados os ex-executivos do grupo Alexandrino Alencar, César Rocha, Mário Faria e Rogério Araújo. Cabe recurso.

Moro considerou que a Odebrecht corrompeu os ex-diretores da estatal para obter contratos de R\$ 12,6 bilhões nas obras do Comperj (Complexo Petroquímico do Rio) e refinarias Abreu e Lima (PE) e Getúlio Vargas (RR), em Araucária (PR). As obras estão entre as vitrines de infraestrutura dos governos Lula e Dilma. O Comperj

está orçado em R\$ 45 bilhões, duas vezes e meia o custo estimado inicialmente. Abreu e Lima, que deve sair por R\$ 26 bilhões, está atrasada seis anos.

A sentença afirma que a Odebrecht pagou a ex-dirigentes da estatal R\$ 108,8 milhões pelos contratos na Petrobras e US\$ 35 milhões no episódio da Braskem. Além de ressarcir estes valores, a antiga cúpula da empresa está proibida de voltar a exercer cargos de gerência e direção pelo dobro do tempo das penas de prisão. Os destinatários da propina — os ex-diretores da Petrobras Renato Duque (Serviços) e Paulo Roberto Costa (Abastecimento) e o ex-gerente Pedro Barusco — também foram condenados.

Além da palavra dos delatores, a sentença se baseou em extratos bancários que mostraram que ao menos US\$ 16,3 milhões (R\$ 61,4 milhões) recebidos por Duque, Costa e Barusco em contas secretas na Suíça tiveram como origem subsidiárias da Odebrecht no exterior. A Odebrecht também realizou depósitos que somaram US\$ 4,2 milhões em uma conta em Hong Kong e o doleiro Alberto Youssef disponibilizou o mesmo valor em reais, no Brasil, para Costa. O doleiro também foi condenado.

“Domínio do fato”

O magistrado não invocou a teoria do domínio do fato, célebre no julgamento do mensalão. “Não é necessário reportar-se à conhecida teoria do domínio do fato para a responsabilização. Basta a referência às provas acima discriminadas”, escreveu Moro.

PESSOAS

Na sentença, o juiz Sergio Moro traçou linha divisória entre os executivos condenados e os empregos gerados pela Odebrecht. Ele frisou que foram pessoas, não as empresas do grupo, que receberam as penas. Foi uma resposta a críticas recorrentes, como as de Dilma, de que a Lava Jato deixará como legado a devastação da infraestrutura no país.

“INJUSTA”

O criminalista Nabor Bulhões, da defesa de Marcelo Odebrecht, disse que a condenação é “iníqua e injusta” porque não encontra lastro nas provas dos autos da ação penal. Bulhões disse que os delatores e outros réus sentaram o presidente afastado do grupo. “A defesa continuará lutando por sua liberdade e por sua inocência perante as instâncias superiores”, disse.

CONTINUA

09 MAR 2016

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

CONTINUAÇÃO

Cinco ex-executivos do grupo Odebrecht, incluindo o sócio Marcelo Odebrecht, e três ex-diretores da Petrobras foram condenados pela 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba dentro das investigações da Operação Lava Jato. Entenda o caso:

DENÚNCIA

A sentença do juiz federal Sérgio Moro se refere à 14ª fase da Lava Jato, denominada Operação Erga Omnes e deflagrada em junho do ano passado. Os sentenciados foram acusados por corrupção ativa, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

R\$ 389 milhões

é o valor em corrupção causada pela Odebrecht alcançaria, de acordo com a denúncia do MPF

R\$ 5,9 bilhões

seria o dano causado pelas empresas do grupo à Petrobras segundo cálculo dos procuradores

NÚCLEO ODEBRECHT

		tempo de reclusão	multa	
	Marcelo Odebrecht Sócio do grupo	19 anos e 4 meses	R\$ 1,1 milhão	
	Márcio Faria da Silva Ex-executivo	19 anos e 4 meses	R\$ 1,1 milhão	Corrupção ativa, lavagem de dinheiro e associação criminosa.
	Rogério Araújo Ex-executivo	19 anos e 4 meses	R\$ 1,1 milhão	
	Cesar Ramos Rocha Ex-executivo	9 anos e dez meses	R\$ 545 mil	Corrupção ativa e associação criminosa.
	Alexandrino Alencar Ex-executivo	15 anos e sete meses	R\$ 805 mil	Corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

NÚCLEO PETROBRAS

	Renato Duque Ex-diretor de serviços	20 anos e três meses	R\$ 1,1 milhão	Corrupção passiva e lavagem de dinheiro.
	Paulo Roberto Costa Ex-diretor de abast.	20 anos e três meses	-	
	Pedro Barusco Ex-gerente	20 anos e três meses	-	Corrupção passiva e lavagem de dinheiro (processos suspensos em razão da delação premiada)
	Alberto Yousseff Doleiro	20 anos e quatro meses	-	

RECURSO

A decisão, de primeira instância, pode ser confirmada ou revista parcial ou integralmente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4).

Fonte: Redação. **Infografia:** Gazeta do Povo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

REFINARIA

**Investigação sobre
desvios na Repar
embasou sentença**

Kelli Kadanus

09 MAR 2016

● O pagamento de propina para obtenção de contratos em obras na Refinaria Getúlio Vargas (Repar), em Araucária (Grande Curitiba), foi um dos motivos que levaram o juiz federal Sergio Moro a condenar a cúpula do grupo Odebrecht em um dos processos da Lava Jato. De acordo com a sentença, 13 aditivos assinados entre 2008 e 2012 aumentaram em mais R\$ 518,9 milhões o valor das obras – orçadas originalmente em R\$ 1,8 bilhão.

Os executivos do grupo foram condenados por corrupção ativa por terem pago vantagens indevidas aos então funcionários da Petrobras Paulo Roberto Costa, Renato Duque e Pedro Barusco por contratos na refinaria paranaense.

De acordo com Moro, a obra em questão foi realizada pelo Consórcio Conpar, ao qual pertenciam as empreiteiras Odebrecht, OAS e UTC – todas investigadas na Lava Jato. De acordo com as investigações, o valor das obras ficou acima do preço máximo aceitável pela Petrobras, que é de 20% acima da estimativa inicial. Nesse caso, o valor foi de 23% além do estimado.

“Isso só foi possível mediante a alteração da estimativa inicial do preço da obra pela Petrobras, o que foi considerado irregular pela comissão interna instaurada para apurar desconformidades nos contratos das obras na Refinaria Presidente Getúlio Vargas”, esclareceu o juiz na sentença.

O futuro de Lula e Moro na visão do eleitor

Angieli Maros

Levantamento nacional da Paraná Pesquisas mapeou a percepção dos brasileiros com relação ao futuro da Lava Jato e de dois dos seus personagens principais: o juiz Sergio Moro e o ex-presidente Lula. Acompanhe os resultados:

MORO PRESIDENTE?

A pesquisa mostra que se Sergio Moro fosse candidato a presidente da República poderia ter até 67,8% dos votos. Se a eleição presidencial fosse hoje, 16,5% dos eleitores votariam com certeza em Moro e 51,3% admitem que poderiam votar no juiz. Os índices foram extraídos da amostra que afirmou já ter ouvido falar de Moro. Para o professor da UFPR Fabricio Tomio, os resultados trazem à tona o fato de que a maior parte dos brasileiros vê com descrédito as atuais lideranças políticas e também os partidos de maneira geral. "O povo está disposto a votar em alguém de fora desse espaço. Nesse caso, obviamente, o Moro é quem tem mais visibilidade."

LULA PRESO?

Entre os entrevistados, 63,1% acreditam que Lula não será preso em decorrência das investigações da Lava Jato. Por outro lado, 68,2% dos ouvidos consideraram como verdadeiros todos os fatos que vêm sendo apurados no âmbito da operação e que recaem em cima de Lula e da família dele. Nesta linha, a pesquisa mostra que 18% dos entrevistados acham o contrário: que, na verdade, as investigações são uma perseguição contra o ex-presidente.

A OPERAÇÃO

A maioria dos eleitores ouvidos (66,3%) vê como positivas as investigações conduzidas. Mas a expectativa da maioria é de que, ao final, a Lava Jato não cumpra com o que promete. Pelo menos essa é a perspectiva de 38,1%, que afirmaram que a operação "acabará em pizza". Na comparação com os resultados de uma pesquisa feita em agosto, o percentual de quem vê positivamente a Lava Jato caiu. Há sete meses, 71,5% afirmaram que as investigações eram positivas.

CONTINUA

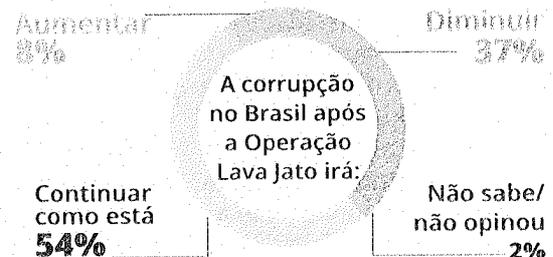
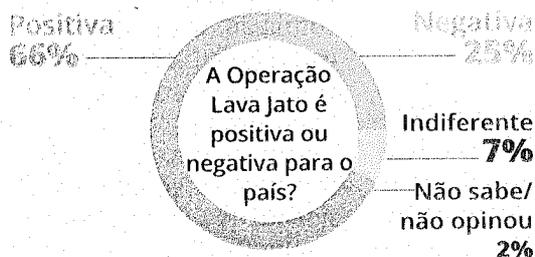
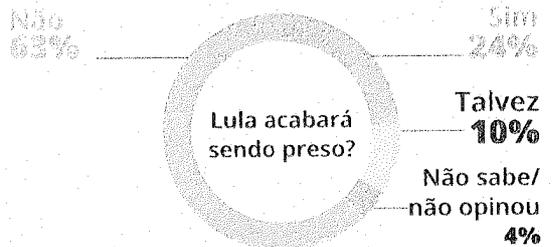
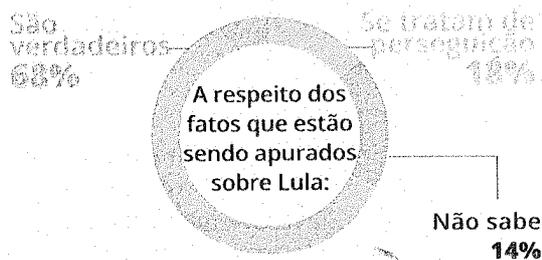
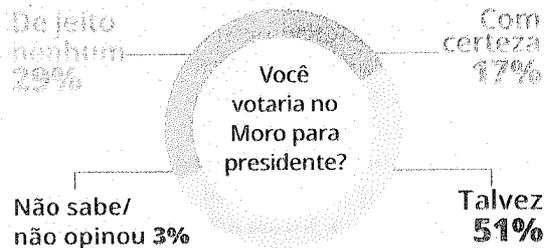
09 MAR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

COM A PALAVRA

Veja a opinião dos eleitores com relação à Operação Lava Jato, o juiz Sergio Moro e o ex-presidente Lula.



Metodologia: Entrevistados 2.022 eleitores com 16 anos ou mais em 24 estados e 160 municípios brasileiros entre os dias 28/fev a 02/mar de 2016. Grau de confiança: 95,0%. Margem de erro: 2,0
Fonte: Paraná Pesquisas. **Infografia:** Gazeta do Povo.

09 MAR 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

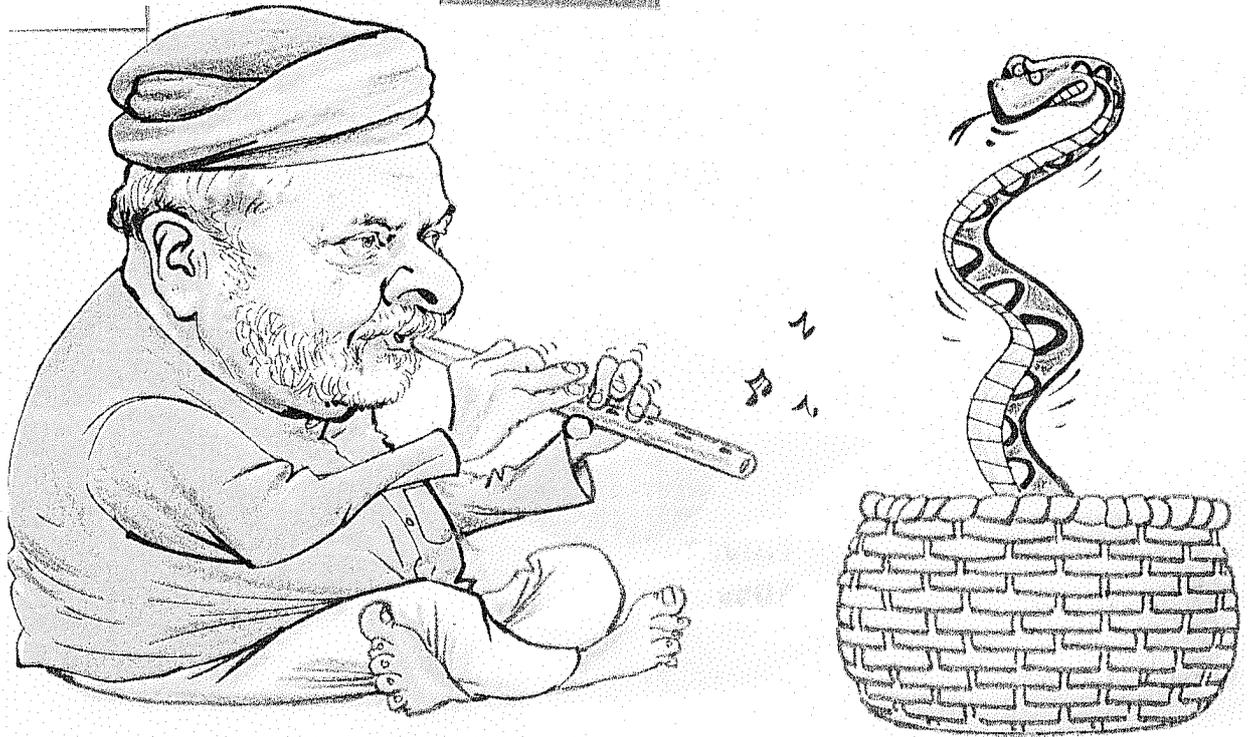
Condução espontânea

A presença do juiz Sergio Moro no primeiro jantar-debate do ano do Lide Paraná, hoje, às 19 horas, no Castelo do Batel, fez disparar o interesse por convites para ouvir sua palestra sobre corrupção nas empresas. Ao convidá-lo, ainda no ano passado, o presidente do Lide regional, Fabrício de Macedo, não imaginava que seria o anfitrião de Moro no calor da fase mais polêmica da Operação Lava Jato até agora. Moro deve falar para cerca de 200 pessoas, entre filiados e convidados. Nenhum político com mandato eletivo consta da lista.

09 MAR 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



ELIO GASPARI

A Lava Jato precisa de humildade

A nota divulgada pelos procuradores da Lava Jato justificando a condução coercitiva de Lula foi um caso de malversação de boas intenções a serviço da onipotência. Era atribuição deles solicitá-la, e do juiz Sérgio Moro concedê-la (ou não). Deu no que deu.

Se a medida se justificava para evitar manifestações e confrontos, resultou inepta, pois a operação vazou, e durante a madrugada havia jornalistas esperando a chegada da Polícia Federal ao edifício de Lula. Admita-se que isso não aconteceu por causa do Ministério Público. A questão essencial estava na necessidade da condução coercitiva.

No seu item 11, a nota dos procuradores disse o seguinte: “Após ser intimado e tentado diversas medidas para protelar esse depoimento, inclusive um habeas corpus perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, o senhor Luiz Inácio Lula da Silva manifestou sua recusa em comparecer”.

Esse fraseado ecoa o dos coronéis do século passado. O recurso ao habeas corpus (concedido) se destina a assegurar um direito do cidadão contra uma exorbitância do Estado. Essa incompreensão diante do instituto do habeas corpus fez com que ele fosse suspenso por dez anos nos casos de crimes políticos. Não foi boa ideia.

Os procuradores acharam que a condução coercitiva era necessária e tiveram a concordância do juiz Moro. Jogo jogado, mas não deveriam se justificar dizendo que em 116 casos semelhantes não houve qualquer clamor. Em fevereiro do ano passado, o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, foi recolhido pela Polícia Federal em sua casa, e um agente pulou o

muro da propriedade informando que ele se recusava a abrir a porta. Não fazia sentido. A espetacularização dessas diligências já custou caro a operações destinadas a defender o patrimônio da Viúva.

A Lava Jato criou um momento luminoso na vida brasileira. Nunca na história deste país a oligarquia política e empresarial foi ferida com tamanha precisão e transparência. Os procuradores e o juiz Moro sabem que estão fazendo o certo, mas daí a acharem que nada podem fazer de errado vai enorme distância. Outro dia chamaram para depor um cidadão que teria sido um executivo do banco Schahin e conheceria um ex-diretor da Petrobras que está na cadeia. Ele vive em Belo Horizonte, trabalha numa loja de capotas e estofamentos, nunca se meteu com a Schahin nem conhece maganos da Petrobras. Um caso banal de homonímia. Viver é arte, errar faz parte.

No seu item 15, os procuradores foram além das chinelas ao qualificar as críticas à condução coercitiva de Lula: “Por fim, essa discussão nada mais é que uma cortina de fumaça sobre os fatos investigados”.

Uma pessoa pode torcer pelo êxito da Lava Jato e pela danação dos larápios que ela apanhou, mas, quando discorda de uma de suas iniciativas, os procuradores não devem qualificar pejorativamente suas intenções, como se fossem condôminos do Juízo Final.

Os procuradores e o juiz Sérgio Moro repetem que todos os fatos devem ser investigados. Todos, mas isso não exclui a discussão dos seus procedimentos, porque tristes experiências passadas já mostraram que a conversa de “cortina de fumaça” pode ser facilmente transformada num manto protetor da onipotência e do seu inexorável filhote, o arbítrio.

GAZETA DO POVO

STF irá julgar recursos no dia 16

09 MAR 2016

● O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para a quarta-feira da próxima semana, dia 16, o julgamento dos recursos sobre o rito do impeachment no Congresso. A decisão foi tomada após parlamentares da oposição pedirem ao presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, celeridade na apreciação do caso.

A data foi combinada entre Lewandowski e o relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso, que concluiu na terça-feira (8) a publicação do acórdão sobre o julgamento realizado em dezembro.

Barroso, porém, tem dado sinais de que pode mudar seu voto, o que deverá alterar as regras definidas em dezembro pelo STF para o andamento do processo de impeachment de Dilma Rousseff (PT). As mudanças do relator devem ser quanto aos critérios para a formação da comissão da Câmara que irá analisar o pedido de afastamento.

Em dezembro, a maioria dos ministros seguiu o voto de Barroso e entendeu que deputados que não foram indicados pelos líderes dos partidos não poderiam fazer parte da comissão. Outra decisão foi que a escolha dos membros não poderia acontecer por votação secreta.

Esses e outros pontos são alvos do recurso proposto pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Ele também questiona o fato de a última palavra sobre a abertura do processo de impeachment ter ficado com o Senado.

PARTIU DELE

Os questionamentos sobre o rito do impeachment contra Dilma Rousseff partiram do presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

09 MAR 2016

GAZETA DO POVO

Justiça 'congela' negociação do governo para renovar contratos de pedágio no PR

Contratos vencem em 2021, mas governo do estado e União querem estender a delegação das estradas federais ao Paraná

| *Katia Brembatti*

● Uma decisão judicial impede que os governos estadual e federal façam qualquer movimentação para renovar os contratos de pedágio no Paraná. A proibição deve perdurar enquanto estiver vigente a liminar concedida pela Justiça ou até que se julgue o mérito de ações que questionam aspectos das concessões estaduais. Os contratos vencem em 2021, mas os governos estadual e federal negociam para que seja estendida a delegação das rodovias federais ao Paraná.

Ambos os lados declararam que concordariam com a prorrogação dos contratos de

pedágio desde que as tarifas fossem substancialmente reduzidas e os investimentos em obras fossem expressivamente ampliados. Dos 2,5 mil quilômetros de rodovias do Anel de Integração, 1,8 mil são federais.

O despacho do juiz federal Rogério Cangussu Dantas Cachichi — para que os envolvidos se abstenham de qualquer ato de renovação relacionado ao pedágio — é do ano passado. Cinco recursos chegaram ao Tribunal Regional Federal (TRF4), que manteve os efeitos da liminar com o argumento de que impedir a renovação, neste momento, não causaria prejuízo aos interesses públicos ou privados. A manutenção da liminar, no entanto, não proibiu estudos sobre a viabilidade de estender a delegação das rodovias federais ou pesquisas sobre os impactos e possibilidades de renovação dos contratos.

Contudo, com base em reportagem da *Gazeta do Povo* de janeiro de 2016, com o título "União sinaliza renovar pedágio por mais 24 anos", o Ministério Público Federal co-

“A prorrogação do convênio [de cessão das rodovias federais ao Paraná] há de ter em mira exclusivamente o interesse público entre os entes políticos envolvidos (União e Estado), numa racionalidade comunicativa livre da interferência do poder econômico das empresas privadas.”

Rogério Dantas Cachichi, juiz federal.

municou o Judiciário sobre a eventual desobediência à determinação judicial. Os governos estadual e federal foram alertados, pelo juiz, para o cumprimento da liminar.

Ele pediu explicações sobre o andamento da negociação, mas não concedeu a multa diária de R\$ 100 mil, pedida pelo MPF, que seria aplicada aos agentes públicos que eventualmente desobedecessem a ordem judicial. O juiz ainda questionou a participação das concessionárias no processo de negociação.

CONTINUA

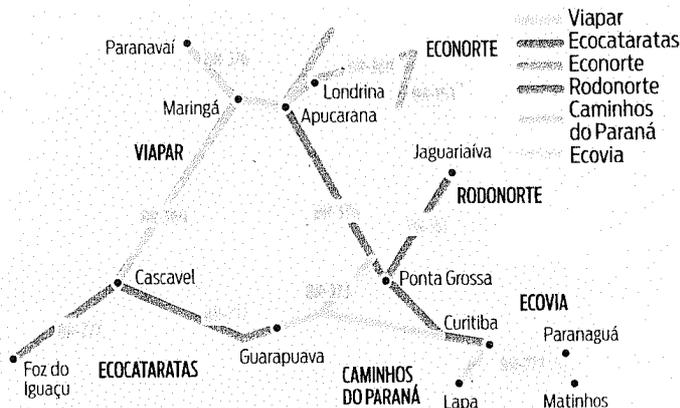
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ANEL DE INTEGRAÇÃO

09 MAR 2016

Seis concessionárias administram os 2,5 mil km de estradas do chamado Anel de Integração. Destes, 1,8 mil km são de rodovias federais que estão cedidas ao governo estadual até 2021, quando acabam os atuais contratos:



Praça de pedágio na BR-277, em São José dos Pinhais: liminar suspendeu tratativas para ampliar prazo de contrato

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

TC se posicionou contra alterações nos contratos em 2014

● Em 2014, o Tribunal de Contas do Paraná já havia se posicionado contra alterações nos contratos de pedágio. Em resposta a uma consulta da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Paraná (Agepar), o TC decidiu que os contratos e os termos aditivos – que permitiram que as empresas eliminassem obras do cronograma, entre outros pontos polêmicos – continuarão em

OUTRO LADO

“Decisão judicial é para ser cumprida”, diz secretário de gestão dos Transportes

● O argumento do governo federal é de que apenas estudos sobre a viabilidade da renovação dos contratos estão sendo realizados. “Decisão judicial é para ser cumprida”, disse o secretário de gestão do Ministério dos Transportes, Luciano Castro, que está à frente do grupo que analisa a ampliação

de vigência a menos que a Justiça tome alguma decisão definitiva no sentido contrário. Na prática, a medida elimina a possibilidade de que as modificações nos contratos sejam anuladas por meio da negociação entre governo e concessionárias. Mesmo assim, ao menos dois aditivos – com a Viapar e a Econorte – já foram celebrados desde então. Mudanças substanciais nas obrigações da concessionária Ecocataratas, com a inclusão de obras, também foram feitas sem que um aditivo contratual fosse formalizado.

do prazo de delegação das rodovias federais. Ele informou ainda que não recebeu todas as informações solicitadas para as concessionárias. Em nota, o DER-PR informou que tem cumprido a decisão judicial e que não vem pleiteando a prorrogação de contratos de pedágio. “O governo do Paraná tem feito estudos para avaliar o cenário em caso de prorrogação da delegação de concessão, que permite ao Paraná definir o que fazer com os contratos de pedágio”, diz.

O texto ainda afirma que o DER-PR só aceita qualquer alteração do contrato de pedágio, se houver redução da tarifa, aumento da quantidade de obras e também o fim do passivo judicial, envolvendo o Estado e as concessionárias. Até o momento, o último recurso do DER não foi julgado. Em sua defesa no Judiciário, o órgão reforçou que não está pleiteando qualquer prorrogação de contratos de pedágio, apenas solicitando estudos sobre a prorrogação da delegação da concessão.

● OPERAÇÃO PUBLICANO

“Empresários ofereciam propina”

Auditora fiscal diz que muitas empresas voluntariamente procuravam o órgão em busca de acordos

LONDRINA

Marcus Ayres

Especial para a Gazeta do Povo

● A maior parte das empresas fiscalizadas pela Receita Estadual ofereciam propina. Foi o que declarou a auditora fiscal Rosângela Semprebom durante o segundo dia de depoimentos dos réus da primeira fase da Operação Publicano, ontem, em Londrina. Delatora do esquema de corrupção no órgão, ela afirmou que nunca solicitou dinheiro para as empresas durante as fiscalizações, mas que as propostas partiam dos próprios empresários.

Rosângela, que é irmã do auditor fiscal Luiz Antônio de Souza — que também é réu delator no processo —, explicou que, em muitas ocasiões, contadores voluntariamente procuravam a Receita para costurar acordos de sonegação de impostos. Isso ocorria até mesmo com empresas que sequer haviam recebido fiscalização por parte do órgão. “É uma situação de convergência de interesses. O empresário queria pagar menos porque era sonegador e eles — os auditores — receberam por parte da sonegação”, explicou o advogado Eduardo Ferreira, que defende Rosângela e Souza.



Rosângela Semprebom durante o segundo dia de depoimentos dos réus da primeira fase da Operação Publicano: “convergência de interesses”.

Segundo a auditora, o esquema já dura há muito tempo por vontade do meio empresarial. “Os empresários eram os financiadores de todo esse esquema. Não havia um esquema de propina na Receita Estadual de Londrina em que os empresários colaborassem efetivamente com tudo isso”, ressaltou Ferreira, sobre o depoimento de sua cliente.

Rosângela também explicou que era escalada para visitar empresas menores. Chegou a costurar acordos que variavam entre R\$ 30 mil e R\$ 300 mil. Quando isto ocorria, cerca de 50% do valor arrecadado ficava com ela e o restante era repassado para seus superiores.

A auditora também revelou que repassou dinheiro de propina para seu irmão Luiz Antônio de Souza, para os auditores José Luiz Favoreto Pereira e Milton Digiácomo, e o inspetor geral da Receita Estadual Márcio de Albuquerque Lima, considerado pelo MP como o coordenador do esquema de corrupção no órgão em Londrina.

Outro lado

Para o advogado Walter Bittar — que defende Pereira e Digiácomo — o depoimento de Rosângela apresenta informações equivocadas e que o que foi dito pela auditora não corrobora com o depoimento feito pelo irmão no dia anterior. “Essas delações premiadas que dão base à acusação se contradizem.” O advogado de Márcio Lima, Douglas Maranhão, não quis se manifestar.

DINHEIRO ILEGAL

Deputados ignoram depoimento e mantêm enterrada CPI

Euclides Lucas Garcia

● A reafirmação do auditor Luiz Antônio de Souza de que dinheiro de propina da Delegacia da Receita Estadual de Londrina abasteceu a campanha eleitoral do governador Beto Richa (PSDB) foi mais uma vez ignorada na Assembleia Legislativa. Enquanto a diminuta bancada de oposição tenta há um ano instalar uma CPI para investigar as irregularidades, a base governista faz valer sua maioria para manter o assunto enterrado.

Parlamentares oposicionistas seguem na tentativa de coletar as 18 assinaturas necessárias para tirar do papel uma CPI sobre o caso. Desde março de 2015, porém, somente 11 deputados manifestaram apoio formal. Outro entrave para a CPI da Receita, ainda que as 18 assinaturas sejam conseguidas, diz respeito à regra de que só cinco comissões do tipo podem funcionar simultaneamente. Por ora, já há quatro CPIs em atuação, além de outras duas aguardando instalação.

09 MAR 2016

GAZETA DO POVO

DESJUDICIALIZAÇÃO

Cartórios auxiliam na quebra da cultura do litígio

Notários e registradores participam de capacitação para atender nova demanda

Com a entrada em vigor da Lei da Mediação, número 13.140, cartórios de todo o País ampliam a sua função social e passam a contribuir com a quebra do paradigma da litigiosidade brasileira para a promoção da cultura da paz. Isso porque, a legislação regulamentou a mediação judicial e extrajudicial como uma forma para a resolução consensual de conflitos, colaborando também com a desjudicialização, que alivia a quantidade de processos na fila do Judiciário.

Segundo Cid Rocha, diretor de Notas da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), apenas 10% dos conflitos, no Brasil, são resolvidos por métodos de mediação, arbitragem e conciliação, enquanto nos Estados Unidos da América, a proporção chega a 90%. Para o diretor, os primeiros passos para essa revolução no país foi dado, por meio da promulgação da Lei e dos cursos de aprimoramento que estão sendo desenvolvidos, mas ainda existe um longo caminho a ser trilhado.

"Já é uma vocação natural e histórica dos

notários a função de ser a parte neutra dos contratos, que harmoniza o direito das partes. Entretanto, no momento, estamos partindo para uma nova cultura no Brasil, que é a da paz, e desafogamento do Judiciário. Tudo isso vai facilitar e dinamizar os processos. E a principal vantagem é a das pessoas saírem dos seus conflitos pacificadas", analisa Rocha.

Aprimoramento

O diretor foi um dos notários paranaenses a participar do curso "Mediação e Conciliação Extrajudicial", promovido pela Escola Nacional de Notários e Registradores (Ennor) e pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), realizado em Brasília, no final de fevereiro. Segundo Rocha, esses treinamentos são fundamentais para a classe e permitem a discussão sobre inúmeras questões como técnica e regulamentação. "Esse é mais um instrumento que está sendo colocado em nossas mãos, assim como o divórcio, o inventário, estamos aprimorando tudo isso que fazemos no foro extrajudicial".

O curso contou com a presença de mais de 30 participantes, que completaram um módulo de 40 horas de teoria, que foi concluído em uma semana com oito horas de atividade por dia. O treinamento apresentou, entre outras atividades, simulações de mediação e conciliação com a participação dos alunos. "As técnicas são baseadas em estudos de psicologia e comportamento humano. Tudo isso trazido para essa doutrina da mediação. Então esse mediador tem que ser capacitado", conta.

O diretor destaca que, apesar das qualificações por meio de técnicas, não se pode perder a perspectiva de que a mediação é uma arte, e se adquire com anos de prática na atividade. "É preciso amadurecer na profissão. Nós temos tudo a trilhar, o curso foi o ponta pé inicial de uma grande revolução no Judiciário brasileiro e uma solução para esses caos que temos", finaliza.

É preciso amadurecer na profissão. Nós temos tudo a trilhar, o curso foi o ponta pé inicial de uma grande revolução no Judiciário brasileiro e uma solução para esse caos que temos

Cid Rocha,
diretor de Notas da Anoreg-PR

09 MAR 2016

GAZETA DO POVO

DIA DA MULHER

Patrulha Maria da Penha vira lei em Curitiba

● A Patrulha Maria da Penha, projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal da Mulher desde 2014, deixa de ser medida temporária para se tornar política pública permanente. A Câmara de Curitiba votou a proposta na segunda (7) e terça-feira (8) e aprovou a criação da lei municipal para amparar o programa. Na prática, a Patrulha continua a funcionar da mesma forma: guardas municipais (sempre um homem e uma mulher) devidamente treinados acompanham vítimas com medidas protetivas expedidas pela Justiça. O objetivo é, por meio de visitas periódicas às residências, monitorar de perto o cumprimento das medidas protetivas pelos agressores. Em dois anos de existência, a Patrulha Maria da Penha já realizou mais de 6 mil atendimentos a mulheres em situação de violência em Curitiba.

09 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

A mácula da ilegalidade

ROBERTO TEIXEIRA & CRISTIANO ZANIN MARTINS

A tentativa de vincular Lula a esquema de corrupção na Petrobras apenas atende a anseio pessoal das autoridades da Lava Jato

Há muito se anuncia que Lula é o real alvo da Operação Lava Jato. Na última sexta (4) realizou-se a profecia. Escolhido o criminoso, foi preciso encontrar o crime. A devassa na vida familiar do ex-presidente, na de seus familiares e colaboradores e a condução coercitiva foram as formas eleitas para tal desfecho.

Surpreendeu a todos que zelam pelo Estado democrático de Direito a decisão proferida pelo juiz Sergio Moro, a pedido dos integrantes da Lava Jato. Nem mesmo o fato de a operação já ter emitido 117 mandados de condução coercitiva (condução compulsória por agentes policiais) tem o condão de legitimar a ilegalidade agora praticada.

No presente caso, sem a existência dos requisitos legais, o juiz autorizou, além da condução coercitiva, a realização de busca e apreensão em residências e escritórios. Moro ancorou a medida, de forma inusitada, na necessidade de garantir a própria segurança do depoente e “evitar possíveis tumultos”.

Registra-se que, na mesma semana, o Tribunal de Justiça de São Paulo havia concedido liminar reconhecendo a impossibilidade da condução coercitiva anunciada pelo promotor de Justiça Cassio Roberto Conserino, decisão que, sem dúvida, é parâmetro para confirmar a ilegalidade autorizada por Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba.

Ilustres juristas e representantes dos tribunais superiores manifestaram espontânea indignação.

A ilegalidade se estendeu a cada detalhe da operação. Fotos tiradas de dependências íntimas de familiares de Lula acabaram nas revistas sensacionalistas costumeiras.

No Instituto Lula, os agentes que cumpriram o mandado de busca e

apreensão levaram as senhas de acesso a todos os e-mails, embora não houvesse mandado judicial com essa amplitude. Foi arrombada uma porta no interior do estabelecimento, a despeito da informação de que as chaves estavam prestes a chegar.

Filhos do ex-presidente também foram alvos de abusos. Policiais invadiram a residência de Luis Cláudio Lula da Silva e apreenderam documentos e objetos nas sedes das empresas LFT e Touchdown, de sua propriedade, com base em mandado emitido contra empresa diversa estabelecida em outro endereço.

Na garagem do apartamento de Fábio Lula da Silva, agentes fotografaram veículos de outros moradores como se fossem dele. Nas residências dormiam netos de Lula no momento do cumprimento dos mandados.

O depoimento de Lula, tomado por dois delegados da Polícia Federal e por dois membros do Ministério Público Federal (MPF), foi marcado por perguntas já respondidas nos três depoimentos anteriores prestados de forma espontânea ao MPF e à PF, sobre questões referentes ao triplex em Guarujá (SP), ao sítio em Atibaia (SP) e às supostas benfeitorias feitas nesses locais.

Os documentos relativos aos imóveis, dotados de fé pública, indicam quem são os efetivos proprietários. O sítio foi comprado por meio de cheques administrativos emitidos por Fernando Bittar e Jonas Suassuna. Os imóveis estão situados em São Paulo e não possuem qualquer relação com a Justiça Federal do Paraná.

Não havia fato que justificasse a condução coercitiva, pois tudo já fora respondido. Não houve recusa a novo depoimento.

O que ocorreu, inegavelmente, foi um grave atentado à liberdade de locomoção de um ex-presidente da

República sem qualquer base legal.

A tentativa de vincular Lula a um “esquema de formação de cartel e corrupção na Petrobras” apenas atende a anseio pessoal das autoridades envolvidas na operação, além de configurar infração de dever funcional, na medida em que a nota emitida pelo MPF antecipou juízo de valor, o que é vedado pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Não se contesta que o respeito devido a Lula é o mesmo que se deve a qualquer outro cidadão brasileiro. Mas, da mesma forma, Lula, como qualquer outro cidadão, não pode ser exposto ao arbítrio e ao prejulgamento. Lula jamais participou ou foi beneficiado por qualquer ato ilegal.

ROBERTO TEIXEIRA, 71, advogado de Lula desde os anos 1980, foi presidente da subseção da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - de São Bernardo do Campo (1981 a 1985)

CRISTIANO ZANIN MARTINS, 40, é advogado de Lula

09 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Pezão escolhe filha de Fux para tribunal do Rio

Em protesto à presença de advogada em lista,
25 desembargadores deixaram de votar

MARCO ANTÔNIO MARTINS
DO RIO

O governador do Rio, Luiz Fernando Pezão (PMDB), escolheu a advogada Marianna Fux, 35, como nova desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio. Ela é filha do ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal).

A decisão do governador, tomada na segunda-feira (7), aconteceu horas depois de ele receber a lista tríplice formada em votação do Órgão Especial do TJ. Marianna liderou a lista, com votos de 125 dos 143 desembargadores presentes na eleição.

Na sessão, 180 magistrados teriam direito a votar em três de seis nomes da lista encaminhada pela seccional fluminense da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

A **Folha** apurou que, em protesto pela presença da advogada na lista, 25 desembargadores deixaram de votar.

Em fevereiro, a maioria da OAB-RJ derrubou impugnação que dizia que Marianna Fux não comprovou o exercício da advocacia por dez anos ininterruptos, condição para se candidatar. A maioria da ordem entendeu que o pedido foi feito fora do prazo.

A indicação de Marianna era dada como certa. Primeiro, pela boa relação de Luiz Fux com o TJ, onde ele atuou e que ainda frequenta. Depois, porque Pezão não teria interesse em contrariar o ministro que atua em processos importantes para o Rio. Fux tem em mãos o caso da agressão do pré-candidato do PMDB à Prefeitura do Rio, Pedro Paulo, contra a ex-mulher.

O governador não comentou sua escolha. Marianna Fux não retornou telefonemas da reportagem.

09 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF vai analisar no dia 16 recursos sobre impeachment

Sob comando de Cunha, Câmara questionou corte por rito que dá mais poder aos senadores em decisão sobre processo contra Dilma

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) marcou para o próximo dia 16 o julgamento de recursos que discutem as regras fixadas pelo tribunal sobre o rito do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff no Congresso.

A data foi acertada entre o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, e o ministro Luís Roberto Barroso, relator do acórdão, documento que resume as decisões do plenário da corte. O acórdão foi publicado nesta terça, abrindo espaço para recursos contra "omissões, contradições e obscuridades" no julgamento.

Derrotada pela tramitação do processo fixada pelo STF, a Câmara não esperou a publicação do acórdão para tentar reverter o julgamento. Sob o comando de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), a Casa apresentou recurso no dia 1º de fevereiro, mas há dúvidas se a ação poderia ser analisada sem a publicação do texto.

Com a divulgação do documento, a Câmara reapresentou seus questionamentos nesta terça, pedindo para que o Supremo revise o rito que dá mais poder ao Senado na análise do processo, o que agrada ao governo.

Barroso afirmou que uma definição do tribunal sobre o rito do processo de impeachment não é uma questão de governo ou de oposição e defendeu celeridade.

"Não sou eu, não é o governo, não é a oposição, é o país que tem pressa. Tem que ter regras claras", disse.

No tribunal, a expectativa de alguns ministros é de que Barroso possa propor algum ajuste em seu voto.

No julgamento, em dezembro, além de definir que senadores não são obrigados a instaurar o impeachment caso a Câmara abra o processo, o STF anulou a comissão pró-afastamento que havia sido formada na Câmara, entendendo que não cabe votação secreta para eleger o colegiado.

A Câmara pediu que o STF revise os pontos centrais. A expectativa da oposição é que os ministros da Corte mudem parte da decisão e permitam que a comissão do impeachment seja eleita em votação secreta, com a participação de chapas avulsas.

OPOSIÇÃO

Líderes oposicionistas vão, inclusive, procurar Lewandowski, pedindo celeridade ao caso. Os governistas, no entanto, tratam o rito do impeachment como um entendimento consolidado do STF.

Em outra frente, a oposição promete aumentar a pressão travando as votações da Câmara e do Senado até que a comissão do impeachment seja instalada para dar andamento ao processo.

Os partidos contrários a Dilma dizem ainda que vão fazer um aditamento ao pedido de impeachment após a possível homologação da delação premiada discutida entre a Procuradoria-Geral da República e o senador Delcídio do Amaral (PT-MS), que teria feito implicações a Dilma e ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

09 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF deve barrar nomeação de novo ministro da Justiça

Segundo o ministro Gilmar Mendes, Wellington César não pode ocupar função no Executivo por ser membro do Ministério Público

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes afirmou nesta terça (8) que o entendimento da corte é de que um membro do Ministério Público não pode ocupar funções no Executivo.

Mendes é relator da ação do PPS que será julgada nesta quarta (9) pedindo a anulação da posse do ministro

Wellington César Lima e Silva (Justiça), que ingressou no Ministério Público como promotor de Justiça em 1991.

A expectativa no Supremo é que seja declarado inconstitucional o exercício de cargos no Executivo por membro do Ministério Público.

Em 2007, os ministros Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello e Celso de Mello decidiram em julgamento que a Constituição impede que integrantes do Ministério Público comandem secretarias estaduais.

Segundo ministros ouvidos pela **Folha**, o fato de Lima ter se desligado do cargo de procurador-geral adjunto da Bahia não resolve o impasse em torno de sua de sua nomeação —ele teria que se desligar completamente do cargo, por demissão ou aposentadoria.

“Nós conhecemos a jurisprudência [entendimento] do Supremo a propósito do assunto em relação a secretários de Estados. O tribunal tem posição bastante clara dizendo que não pode haver esse tipo de exercício de cargo ou função. Se decidir manter a jurisprudência, me parece, que não é dado a membro do Ministério Público ocupar

funções do Executivo”, afirmou Gilmar Mendes.

Diante da polêmica, o ministro Wellington Silva tem avaliado todos os cenários. Ele não descarta renunciar à carreira para assumir a Justiça. A decisão final, porém, dependerá da íntegra da decisão do STF.

“Esse é um processo objetivo, de natureza institucional. Portanto, o Ministério Público brasileiro e todos os seus membros aguardam com grande expectativa o julgamento”, afirmou o ministro na terça (8).

Wellington Lima substituiu o ex-ministro José Eduardo Cardozo, que migrou para a Advocacia Geral da União após ser pressionado pelo PT por causa da Operação Lava Jato, que tem atingido integrantes do partido

09 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça dá prazo para Anvisa liberar remédio

Falta de fiscais retém por até 70 dias mercadoria em Viracopos; agência não se manifesta

VENCESLAU BORLINA FILHO
DE CAMPINAS

A Justiça Federal deu prazo de dez dias para que a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) comece a entregar mercadorias importadas paradas no aeroporto de Viracopos, em Campinas (SP).

São produtos médico-hospitalares, medicamentos, vacinas e matéria-prima para a indústria farmacêutica que demoram até 70 dias para serem liberados pelos fiscais da agência, conforme revelou a **Folha** nesta terça-feira (8).

A liminar foi concedida pelo juiz Raul Mariano, da 8ª Vara Federal de Campinas, a pedido da concessionária de Viracopos, e passa a valer após a intimação da Anvisa.

No despacho, Mariano afirmou que a Anvisa deverá apresentar em cinco dias um diagnóstico do volume de cargas pendente, as providências para fiscalizá-las e um plano de trabalho para dar vazão cronológica aos produtos.

Já no caso das novas mercadorias importadas, o juiz fixou o prazo de liberação em até cinco dias, o que pode ser revisto. A multa por descumprimento é de R\$ 10 mil por dia, por mercadoria atrasada. Cabe recurso.

O atraso, segundo a concessionária Aeroportos Brasil Viracopos, associações e importadores, é causado pela falta de funcionários da Anvisa.

São sete fiscais para avaliar 4.500 licenças de importação.

Os importadores acreditam que seria necessário, ao menos, o dobro de servidores para liberar as mercadorias em até sete dias.

Em nota, a Anvisa informou que tenta normalizar a liberação das cargas com a realização de forças-tarefas, quando funcionários de outros locais são deslocados para reforçar a equipe de Viracopos. Até 8 de abril, uma nova equipe ajudará os fiscais no aeroporto.

A agência não se manifestou sobre a decisão da Justiça.

09 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

contraponto

Elogio ou pista?

Em encontro com o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, parlamentares faziam fila para falar. O ministro ouvia serenamente até que chegou a vez do deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG):

— Presidente, eleição é algo intrínseco à vida do parlamentar. Nos sentimos tão à vontade para disputar o voto quanto Vossa Excelência ao vestir a toga e sentar-se à mesa do STF — disse sobre a possibilidade de chapa avulsa para a eleição da Comissão do Impeachment.

— Já conhecia Abi-Ackel. Mas hoje cheguei à conclusão que, se um dia precisar de um advogado, não hesitarei em tê-lo ao meu lado! — respondeu, para riso geral.

MÔNICA BERGAMO

DE VOLTA

Já começam a circular ideias para a possibilidade de o STF (Supremo Tribunal Federal) decidir que o novo ministro da Justiça, Wellington César, deve se desligar do Ministério Público para seguir no cargo. Uma delas é que o ex-ministro José Eduardo Cardozo volte temporariamente à pasta.

VIA JURÍDICA

O Tribunal de Justiça de SP decidiu que o processo movido pela OAB-SP contra a redução dos limites de velocidade das marginais Pinheiros e Tietê deve ser mantido na Justiça estadual. A medida representa uma vitória parcial para a Ordem, que defende a tramitação da ação no Estado. Para a prefeitura, a questão só poderia ser julgada em âmbito federal.

VIA JURÍDICA 2

O julgamento desta terça (8) reverteu a decisão da primeira instância. O argumento da OAB é o de que ela atua no caso como entidade civil de defesa de direitos difusos, e não como órgão de classe. A prefeitura afirma que a decisão do TJ-SP “é processual e não diz respeito ao mérito da ação judicial”. A administração municipal ainda vai analisar se entra com recurso.

09 MAR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF decidirá hoje sobre posse do ministro Wellington Silva

O ministro do STF Gilmar Mendes disse ontem que decidiu levar a ação sobre o pedido feito pelo PPS para suspender a nomeação do ministro da Justiça, Wellington Silva, para o plenário da Corte, pela grande repercussão do caso. Mendes é o relator da ação.

“Não gostaria de decidir liminarmente (sozinho), embora pudesse haver indicações neste sentido, e também havia tempo suficiente para julgar, sem que houvesse o prejuízo da demanda”, disse após um evento no Superior Tribunal de Justiça.

“O Tribunal tem uma posição bastante clara [em relação a casos de secretário de estado], dizendo que não pode haver esse tipo de exercício de cargo ou função. Se o Tribunal mantiver a sua jurisprudência, me parece que não é dado a membro de Ministério Público ocupar funções no Executivo”, explicou.

Na sessão de hoje, o plenário do STF deve julgar o pedido do PPS para suspender a nomeação de Wellington Silva, que tomou posse na última quinta-feira. O partido alega que ele não pode assumir o cargo de ministro por ser membro do Ministério Público da Bahia.

Para o partido, é inconstitucional o entendimento do Conselho Nacional do Ministério Público de que um membro do MP pode pedir licença para assumir cargo no Poder Executivo.

Na segunda-feira o MP da Bahia informou que Wellington Silva foi exonerado, na última quinta-feira, da função de procurador-geral de Justiça Adjunto para Assuntos Jurídicos e não do cargo vitalício de procurador estadual.

Na sexta-feira, a juíza Solange Salgado de Vasconcelos, da 1ª Vara Federal, em Brasília, suspendeu a nomeação acatando ação do deputado federal Mendonça Filho (DEM-PE).

09 MAR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Odebrecht é condenado a mais de 19 anos de prisão

Crimes do empresário estão relacionados ao esquema de desvios de recursos da Petrobras investigados pela Operação Lava Jato

O juiz Sérgio Moro condenou ontem o empresário Marcelo Odebrecht a 19 anos e quatro meses de prisão por crimes de corrupção passiva, associação criminosa e lavagem de dinheiro. Os crimes estão relacionados ao esquema de desvios de recursos da Petrobras investigados pela Operação Lava Jato.

“Entre os crimes de corrupção, de lavagem e de associação criminosa, há concurso material, motivo pelo qual as penas somadas chegam a dezenove anos e quatro meses de reclusão, que reputo definitivas para Marcelo Bahia Odebrecht”, diz o juiz Sérgio Moro em sua sentença.

Foram condenados ainda os executivos da construtora Márcio Faria da Silva, Rogério Santos de Araújo, César Ramos Rocha e Alexandrino de Salles Ramos de Alencar; e os ex-diretores da Petrobras, Renato Dnue. Paulo Roberto Costa e Pedro Barusco, além do doleiro Alberto Youssef. Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef tiveram as penas abreviadas por terem firmado acordo de delação premiada.

TRIBUNA DO PARANÁ

EMPREITEIRO PEGA 19 ANOS

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz a Operação Lava Jato na 1ª instância, decretou multa de R\$ 240,7 milhões aos cinco executivos ligados a Odebrecht e ao ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque, condenados ontem. Segundo o magistrado, este é o 'valor mínimo necessário para indenização dos danos decorrentes dos crimes, a serem pagos à Petrobras'. Marcelo Odebrecht foi sentenciado a 19 anos e 4 meses de prisão por corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa na Operação Lava Jato. Ele foi preso no dia 19 de junho de 2015 na Operação Erga Omnes, etapa da Lava Jato que pegou as maiores empreiteiras do País - além de Odebrecht foi preso Otávio Azevedo, da Andrade Gutierrez, que acaba de fechar acordo de delação premiada com o Ministério Público Federal. Segundo Moro, o valor da multa corresponde ao montante pago em propina.

09 MAR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

AUMENTO DE RELATOS

Violência sexual em alta

A Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) contabilizou no ano passado, em comparação a 2014, aumento de 44,74% no número total de relatos de violência e de 129% no número de relatos de violência sexual (estupro, assédio, exploração sexual), com a média de 9,53 registros por dia.

Do total de 3.478 relatos de violência sexual registrados em 2015, 2.731 eram de estupro (78,52%); 530 de exploração sexual (15,24%); e 217 de assédio sexual no trabalho (6,24%). A Central de Atendimento à Mulher também constatou que houve aumento de 325% nos relatos de cárcere privado, com a média de 11,8 registros por dia.

O balanço divulgado ontem, Dia Internacional da Mulher, também contabilizou em 2015 aumento de 154% no número de estupros registrados, com a média de 7,5 casos por dia, e aumento de 102% no número de relatos de exploração sexual, com a média de 44 registros por mês. A cada três horas, um estupro é relatado ao Ligue 180, segundo a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). Desde a sua criação, em 2005, a Central já registrou 4,8 milhões de atendimentos.

09 MAR 2016

BEMPARANÁ

Lava Jato aprovada

Levantamento da Paraná Pesquisas divulgado ontem aponta que a maioria dos brasileiros aprova a operação Lava Jato, que investiga o esquema de corrupção na Petrobras. Segundo a consulta, 66,3% dos ouvidos tem uma expectativa positiva das investigações, contra 24,8% que vêem negativamente a operação. Por outro lado, 53,6% pensam que a corrupção no País como está, e só 36,8% acham que ela vai diminuir.

Parcialidade

A acusação de que a Lava Jato tem uma atuação parcial e partidária tem eco na população. Segundo a pesquisa, 77,3% dos eleitores não consideram que o PT seja o único partido culpado no escândalo, contra 20,1% que sim. Mas 68,2% acham que os fatos que envolvem o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva são verdadeiros, contra 18,1% que vêem perseguição ao petista.

Candidato

O juiz federal Sérgio Moro, que comanda o processo da Lava Jato é conhecido 74,1% dos entrevistados pela Paraná Pesquisas. E desses, 51,3% admitem que poderiam votar nele para presidente, e outros 16,5% dizem que certamente votariam. Não votariam nele de jeito nenhum 29,3% dos ouvidos.

Publicano

Acusado de ter recebido R\$ 200 mil do esquema de corrupção na Receita Estadual para sua campanha, o deputado estadual Tiago Amaral (PSB) negou envolvimento no caso investigado pela operação Publicano. Ele admitiu conhecer o auditor fiscal Luiz Antonio de Souza, que fez a acusação em acordo de delação premiada com a Justiça e o Ministério Público. Mas garantiu que todos os recursos utilizados em sua campanha foram legais e declarados ao Tribunal Regional Eleitoral.

Filha de deputado tenta escapar de Moro

Os advogados de Danielle Dytz, filha do presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), enviaram ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) um pedido para manter na Suprema Corte as investigações contra ela no âmbito da Operação Lava Jato.

A manifestação se opõe a um pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre o caso. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defende o desmembramento do inquérito baseado em indícios de que propina da Petrobras teria abastecido contas ilegais na Suíça em nome do parlamentar, da mulher, Claudia Cruz, e da filha. Segundo Janot, como não têm direito a foro privilegiado, Danielle e Cláudia devem ser investigadas pelo juiz Sérgio Moro, na primeira instância, em Curitiba.

Cunha, alvo de três processos por suspeita de envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras, já foi denunciado ao STF por Janot por causa desse inquérito. A PGR aponta que ele teria recebido mais de R\$ 5 milhões em propinas em contratos da estatal em Benin, na África.

09 MAR 2016

BEMPARANÁ

Patrulha Maria da Penha vira lei na Capital

No dia em que a Patrulha Maria da Penha completou dois anos de funcionamento, o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, sancionou a lei municipal 14.790/2016, que transforma em política pública permanente o que até então era um programa de governo, criado na sua gestão para proteger as mulheres, prevenir, monitorar e acompanhar os casos de violência doméstica e familiar contra elas na cidade.

"Curitiba foi a primeira cidade brasileira a instituir a Patrulha Maria da Penha a partir do efetivo da Guarda Municipal e, agora, tem uma lei que também regulamenta e torna definitivo o seu funcionamento", disse o prefeito.

Fruet destacou a efetividade do trabalho da Patrulha, num cenário ainda preocu-

pante de violência contra a mulher. "Apesar de todas as campanhas e da disseminação de informações, os indicadores ainda são negativos. Há uma insistência dos agressores, que precisa ser enfrentada e combatida", disse.

Nesses dois anos, a Patrulha Maria da Penha fez 6.370 acompanhamentos de 3.200 mulheres, e 87 autuações em flagrante que impediram a consumação de atos de violência. A Patrulha Maria da Penha funciona graças a uma parceria do Município, por meio das secretarias municipais da Mulher e da Defesa Social, com o Tribunal de Justiça do Paraná, por meio do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência.

GUARDA

2

viaturas

novas foram entregues para a Patrulha Maria da Penha. Os dois veículos foram adquiridos com recursos de emenda parlamentar, destinada por 12 vereadores. A Patrulha Maria da Penha já conta com quatro outras viaturas.

Curso

A Associação Brasileira de Recursos Humanos do Paraná realiza amanhã (10/03), das 19h às 20h30, o curso *O preposto na Justiça do Trabalho*, com o advogado trabalhista Marcelo Wanderley Guimarães. O evento será no Sebrae, na rua Caeté, 150. Informações: (41) 3262-4317 ou www.abrh-pr.org.br.

Holocausto

A Universidade Positivo (UP) e o Museu do Holocausto de Curitiba promovem amanhã (10/03) o simpósio "Direito e Holocausto", que vai analisar e debater sobre o genocídio praticado na Segunda Guerra Mundial. O evento acontece no campus Ecoville da UP. Entrada Franca - opcional a doação de 1 kg de alimento.

Simpósio

De 26 a 28 de maio, a Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDCConst- reunirá em Curitiba importantes nomes do Direito Constitucional do país e do exterior. A 12ª edição do Simpósio Nacional de Direito Constitucional terá como tema central "Liberdade (s) no Estado Contemporâneo". Inscrições www.abdconst.com.br/simposio. Informações (41) 3024-1167 / (41) 3027-1167

Palestra

O doutor em Direito, professor Zulmar Fachin, ministrou palestra no Centro Universitário Internacional Uninter sobre "As Funções do Estado, Direitos Fundamentais e o Guardião das Promessas". Durante o evento, Fachin explicou o crescimento do Poder Judiciário e seu fortalecimento dentre os poderes executivo e legislativo nos últimos 15 anos.

09 MAR 2016

BEMPARANÁ
CARLOS ROBERTO CLARO

Fetichismo da lei

O direito é um legado da modernidade, sendo considerado como *necessário* para a implantação das idéias revolucionárias surgidas com o novo paradigma, isto é, a codificação napoleônica e a tentativa de [completo] engessamento da mente do hermeneuta. Ao direito foi atribuída a hercúlea tarefa de assegurar a ordem advinda com o capitalismo. Constituiu verdadeiro racionalizador de segunda ordem da vida social, substituto da cientificação da sociedade. Para que tal projeto fosse implementado, o direito teve de se submeter à racionalidade cognitivo-instrumental da ciência moderna, e em consequência também ele se tornou, por assim dizer, uma "ciência" (ou *iuris prudência*?). O direito não fica [nem pode ficar] adstrito à codificação; o direito não se resume à lei posta pelo legislador humano. Aliás, nesta esteira assevera Norberto Bobbio que *hoje estamos acostumados a pensar no direito em termos de codificação, como se ele devesse necessariamente estar encerrado num código. Isto é uma atitude mental particularmente enraizada no homem comum e da qual os jovens que iniciam os estudos jurídicos deve procurar se livrar*. No caso do Brasil, com o advento da Constituição Federal de 1988, foram colocadas à disposição do direito [e do próprio intérprete] as ferramentas necessárias para que se conceda a possibilidade de o ser humano ser tratado de forma igual, conforme pugna do pela modernidade. No que se refere ao jurista atual, dito moderno [ou pós-moderno], algumas palavras necessárias. Sabe-se que a linguagem do homem está [inequivocamente] adstrita ao seu nível de conhecimento, e quanto ao jurista [especialmente o pátrio], a regra não é diferente, pois o direito é eminentemente discurso, retórica. Engessado à filosófica da consciência, desconhecendo a hermenêutica filosófica colocada ao alcance da sua mão, o jurista atual possui lentes inadequadas e que deformam sua visão, olvidando que há ferramentas jurídicas suficientes para *desmitificar* [ou *desmitificar*] a lei posta pelo Estado.

O fato de ainda persistir - em pleno tempo de pós-modernidade - como norte a filosofia da consciência - o sujeito, fora do sistema, analisando o objeto cognoscível; a leitura corriqueira e desbragada, pelo professor, de códigos e leis em sala de aula, *impondo* ao aluno o imperativo da lei, sem a mínima e indispensável interpretação; o fato de não se conferir ao acadêmico uma *iniciação* efetivamente *científica*, e principalmente a ausência de contato deste acadêmico com a realidade, só fazem com que impere o dogmatismo jurídico. Além disso, a massificação do ensino superior torna o acadêmico de direito apenas e tão somente mais um *consumidor* [pois em sua grande maioria os alunos pagam para frequentar cursos], mas não consumidor do conhecimento - alguém disposto a enfrentar os desafios e buscar o conhecimento científico [que não se restringe à simples leitura da fria lei posta pelo Estado] -, mas sim consumidor da persistente má qualidade de ensino jurídico neste país. Eis o resumo do fetichismo da lei posta pelo Estado.

*O autor é mestre em direito e advogado em Curitiba.

carlos@carlosclaro.adv.br

As "palestras" e a lavagem de dinheiro

* Jônatas Pirkiel _____

Ouvir pessoas sobre suas experiências de vida ou de seus conhecimentos, em qualquer área da atividade humana sempre foi uma prática adotada, mesmo que Sócrates, Platão e outros nada ganhassem por isto. Lembro até que nos meus tempos de faculdade de Direito, ouvir o notável jurista Sobral Pinto ou Sérgio Bermudes, era marco para o início do ano letivo e chamávamos este evento de "aula inaugural". Salão lotado, não só de estudantes e professores, mais também de pessoas de reputação, na busca de enriquecer seus conhecimentos.

Agora, dar palestra virou motivo de "enriquecer o bolso", o que é um modo de viver, desde que pelo que ser pago e a remuneração seja a retribuição pelo trabalho realizado. Porém, estamos vendo na "operação Lava Jato" que dar palestra virou meio de justificar verdadeiras fortunas, ainda que, a olho nu, não se possa corresponder o palestrante e seu conteúdo ao

preço cobrado. Daí porque, virou instrumento de acobertar a corrupção e de lavar o dinheiro sem origem lícita. É o que temos visto no momento, onde se buscar justificar a "fortuna amealhada" às palestras dadas. Ainda que não se tenha uma única palestra destes "próceres do conhecimento" publicada em qualquer periódico ou rede social.

O Brasil, mais uma vez, tem entre os maiores e bem mais remunerados palestrantes do mundo, nada mesmo que os "filósofos do acaso", Lula e José Dirceu, entre os "palestrantes" mais bem pagos do mundo. Reprise-se, sem que se tenha uma só palestra publicada em qualquer meio de comunicação. Eles, pelo que a Polícia Federal já apurou, são mais caros que os mais caros do mundo. Talvez não superando somente o bilionário norte-americano e, quem sabe, futuro presidente daquele país, Donald Trump, que chega a ganhar cerca de 1,5 milhão de dólares por cada discurso que faz. Isto mesmo... não é erro.

Note-se que dentre os maiores e mais caros palestrantes do mundo, pouco são filósofos, cientistas, doutrinadores ou profissionais de destaque em suas áreas. Dentre aqueles, estão: **Ben Bernanke**, presidente do Banco Central norte-americano - US\$ 400.000, **Bill Clinton**

ex-presidente dos Estados Unidos - US\$ 200.000 e sua esposa **Hillary**, também US\$ 200.000 e **Tim Geithner**, ex-secretário de Tesouro dos Estados Unidos - US\$ 200.000.

No Brasil, atualmente o mais destacado palestrante é o filósofo Mário Sérgio Cortella, também Alex Periscinoto, Arnaldo Jabor, o próprio ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o jurista Ives Gandra Martins, o professor Marins e Roberto Shinyashiki. Porém todos superados por Lula e José Dirceu, sendo o primeiro o mais caro palestrante do mundo, segundo ele mesmo afirmou...

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

Direito Público em Questão

Execução da penalidade decorrente de processo disciplinar

Em julgamento do Mandado de Segurança nº 19.488/DF, relatoria do Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES (DJe 31/03/2015), a Corte Superior de Justiça reconheceu que não há ilegalidade na imediata execução de penalidade imposta a servidor público em Processo Administrativo Disciplinar, ainda que a decisão não tenha transitado em julgado na via administrativa, primeiro, porque os atos administrativos gozam de auto-executoriedade, permitindo que a Administração promova a execução desde logo, independentemente de autorização judicial ou do trânsito em julgado da decisão administrativa. Segundo,

porque os efeitos materiais de penalidade imposta ao servidor público independem do julgamento de eventual recurso administrativo que, em regra, não possui efeito suspensivo.

Destacou ainda o julgado que "o termo inicial da prescrição da pretensão punitiva disciplinar é a data do conhecimento do fato pela autoridade competente para instaurar o PAD (art. 142, § 1º, da Lei 8.112/1990), a qual interrompe-se com a publicação do primeiro ato instauratório válido, seja a abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar (art. 142, § 3º, da Lei 8.112/90). Esta interrupção não é definitiva,

visto que, após o prazo de 140 dias (prazo máximo para julgamento do PAD a partir de sua instauração (art. 152 c/c art. 167)), o prazo prescricional recomeça a correr por inteiro (art. 142, § 4º, Lei 8.112/90)".

A alegação de que a ausência de documentos indispensáveis no PAD teria prejudicado a defesa, foi rechaçada pela Corte, ao argumento de que a questão não foi invocada na defesa apresentada no PAD e, que o reconhecimento de nulidade pressupõe a efetiva prova de prejuízo do direito da defesa.

* Euclides Morais- advogado
(euclides@direitopublico.adv.br)

09 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Rito de impeachment volta à pauta do STF no dia 16

Num encontro com líderes da oposição, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski (foto), prometeu celeridade nesta terça-feira (9) para a análise dos recursos que discutem as regras fixadas pelo tribunal sobre o rito do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff no Congresso.

O ministro afirmou que os questionamentos sobre a tramitação poderão ser analisados pelo plenário na próxima semana se o relator do processo, ministro Luís Roberto

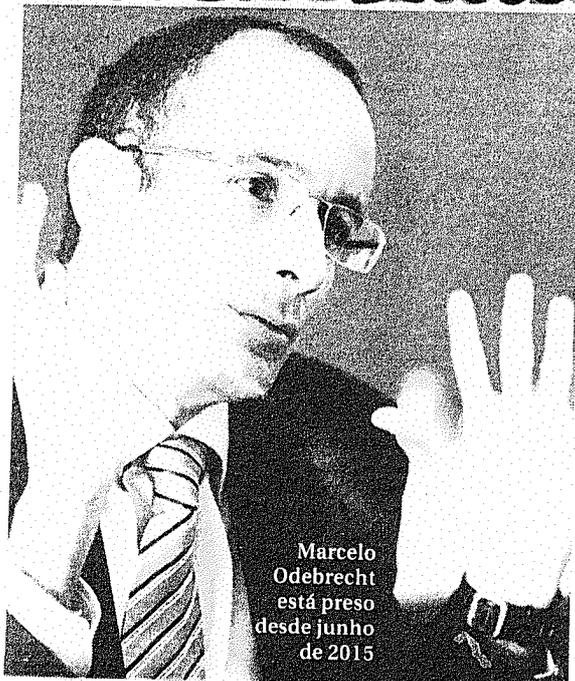
Barroso, entender que o caso está pronto para ser julgado. Nesta terça, o STF concluiu nesta terça a publicação do chamado acórdão, documento com 403 páginas, que traz o resumo das decisões tomadas pelo plenário do Supremo, os votos de cada um dos 11 ministros, além dos debates das duas sessões. ●



09 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Marcelo Odebrecht é condenado a 19 anos



Marcelo Odebrecht está preso desde junho de 2015

Outros executivos presos pela Lava Jato foram sentenciados

A Justiça Federal condenou nesta terça-feira (8) o empresário Marcelo Odebrecht a 19 anos e quatro meses de prisão por envolvimento no esquema de corrupção descoberto na Petrobras pela Operação Lava Jato. Ele foi considerado o mandante dos crimes cometidos pela empreiteira, uma das maiores do país, acusada de pagar R\$ 108 milhões

e US\$ 35 milhões em propina a agentes da Petrobras.

Marcelo Odebrecht está preso preventivamente desde junho de 2015, em Curitiba, e essa é a sua primeira condenação em um processo decorrente da Lava Jato. Ele foi condenado pelos crimes de corrupção ativa, lavagem de dinheiro e associação criminosa. ●

US\$ 14,3 milhões

O juiz federal Sérgio Moro disse ontem (8) que as investigações da Operação Lava Jato comprovaram que a empreiteira Odebrecht pagou 14,3 milhões de dólares e mais 1,9 milhão de francos suíços aos ex-diretores da Petrobras Paulo Roberto Costa, Renato Duque e Pedro Barusco, em contas offshore no exterior, entre 2007 e 2011. A conclusão consta da sentença na qual Sérgio Moro condenou Marcelo Odebrecht.

09 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Patrulha Maria da Penha recebe novas viaturas

■ No dia em que a Patrulha Maria da Penha completa dois anos de funcionamento, o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, sancionou a lei que transforma em política pública permanente o que até então era um programa de governo, criado na sua gestão para proteger as mulheres, prevenir, monitorar e acompanhar os casos de violência doméstica e familiar contra elas na cidade. "Curitiba foi a primeira cidade brasileira a instituir a Patrulha Maria da Penha a partir do efetivo da Guarda Municipal e, agora, tem uma lei que também regulamenta e torna definitivo o seu funcionamento", disse o prefeito.

Fruet destacou a efetividade do trabalho da Patrulha, num cenário ainda preocupante de violência contra a mulher. "Apesar de todas as campanhas e da disseminação de informações, os indicadores ainda são negativos. Há uma insistência dos agressores, que precisa ser enfrentada e combatida. Mas entre as mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha em Curitiba, não há casos de reincidência desde que o programa foi criado", disse. ■